

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Hélio Lisse Júnior**, **João Luiz Stellari**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e ausência do Vereador **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Décima Nona Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, a Senhora Presidente convida o Vereador Hélio Lisse Júnior para assumir, "ad-hoc", os trabalhos de Vice-Presidente junto à Mesa Diretora. A seguir, a Senhora Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Hélio Lisse Júnior para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Ainda todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Com a palavra, nos termos regimentais, a Senhora Presidente informa o Plenário: **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 19:21) "Antes de passarmos ao Expediente. Eu só gostaria de fazer um comunicado aos Senhores Vereadores. Nós estamos junto com a Secretaria fechando a pauta de todos os projetos ao meio-dia da sexta-feira para que a pauta fique pronta na sexta-feira. Então, eu gostaria, se possível, que vocês protocolassem tudo dentro do horário certinho para que a gente não tenha nenhum problema de deixar alguma propositura dos Senhores para traz. Por favor, vamos religiosamente cumprir o horário do meio-dia; tá bom! Obrigada pela colaboração e compreensão de todos." Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente solicita ao

Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5609/2020**, avulso nº 75/2020, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2021. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5617/2020**, avulso nº 86/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5618/2020**, avulso nº 87/2020, de autoria do Executivo, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5619/2020**, avulso nº 88/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Família Miranda" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5620/2020**, avulso nº 89/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Magos do Oriente" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5621/2020**, avulso nº 90/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Família Fernandes" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5622/2020**, avulso nº 91/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Os Visitantes de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5623/2020**, avulso nº 92/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Estrela da Paz" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5624/2020**, avulso nº 93/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Estrela da Guia" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município

de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5625/2020**, avulso nº 94/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Caminho de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5626/2020**, avulso nº 95/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Reis Santos" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5627/2020**, avulso nº 96/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Os Filhos de Maria" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5628/2020**, avulso nº 97/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Visitantes de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5629/2020**, avulso nº 98/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Companhia de Santos Reis Lapinha de Belém" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5630/2020**, avulso nº 99/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara "Termo de Moçambique São Benedito" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 457/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **458, 459 e 460/2020**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas

salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **508/2020**, de autoria do Vereador João Luiz Stellari. **509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520 e 521/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:29) "Sr.^a. Presidente. (Saudações.). Temos conhecimento que duas ciclistas mulheres foram abordadas no percurso Olímpia - Álvora. Pedimos empenho da Polícia Militar e Civil para efetuar rondas de investigações para evitar mal maior poderia acontecer; e, isso foi feito, agradecemos os Comandos. Dizer que, no ano que vem o Plano Diretor de Olímpia e a Lei de Zoneamento Urbano passarão por reforma. Os Engenheiros e Arquitetos têm encontrados entrave para resolver situações junto à Secretaria de Obras. Um deles é na Lei de Zoneamento Urbano. Há necessidade de ampliar os corredores de circulação. Consideradas áreas que antigamente eram consideradas residenciais em áreas mistas para que possam receber também comércio. Empresários mudaram Empresas em virtude disso. Outro problema, são as obras irregulares. São dois aspectos:- Um que vem antes do Plano Diretor que está completando dez anos nos bairros antigos onde edificar ou reformar acaba tendo entrave. A multa aplicada por m² da obra irregular é impagável e exorbitante. É preciso solucionar esse problema que afeta grande parte da população que quer resolver, mas não consegue em virtude dessa exagerada multa. Exemplo: - Edificação de 51, 32m² de área construída, com 12 metros de área construída irregular, a multa dessa área sobre os 12 metros construída irregular é um espanto:- R\$ 17.000,00. (Dezessete Mil Reais). Ou seja, a pessoa que usou FGTS para comprar o imóvel não tem condições de resolver nunca essa situação. É preciso rever essa aplicação dessa matemática para obras irregulares. Muito obrigado, Sr.^a. Presidente." Assume a presidência o Vereador Hélio Lisse Júnior. **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 19:33) "Senhor. Presidente. Nobres Vereadores. Saudações.

Início para falar sobre o trabalho junto à Comunidade atendo a situações que se fazem necessárias que enviamos ao Executivo para que ele possa executar e atender as demandas que chegam a nós Vereadores. Algumas delas: - Redutor de velocidade, veículos estão andando em alta velocidade colocando em risco a vida das pessoas. Indicação de Redutor de velocidade na Rua José Sotero. Atender solicitações da Comunidade para a revitalização da Praça Mário Andrezza na Cohab I e II. Recapeamento asfáltico na Viela Rainho onde os residentes estão com dificuldade no trânsito. A Comunidade da Praça Santo Antônio, Jardim Cisoto, solicita construção de banheiros. Os existentes naquela Praça são antigos. A gente já encaminhou para o Prefeito para que possa atender à solicitação da Comunidade. Por outra, solicitamos ao Prefeito que olhe com bastante carinho a revitalização da Praça Matriz Nossa Senhora Aparecida por ser extremamente importante para aquela Comunidade. Dizer que, eu me sinto honrada de ser autora do Título de Cidadão Honorário ao Frei Lucas Lise Rodrigues. O Frei é referência de trabalho, dedicação com toda a Comunidade fazendo esse trabalho nessa época de pandemia atendendo a todos que necessitam de alimentação com cestas básicas na Campanha que ele e toda a Comunidade da Matriz NS Aparecida tem feito. Frei Lucas nós temos o maior orgulho e felicidade de ter uma pessoa como o Senhor na liderança da Comunidade da Matriz Nossa Senhora Aparecida. Muito obrigada a todos, Boa noite!" Reassume a presidência a Vereador Izabel Cristina Reale Thereza. Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:38) "Gostaria de relembrar que na semana passada fizemos voto de aplauso a Maristela Aparecida Araújo Bijotti Menitti, Secretária de Educação, por ter atingido o INDEB a marcas de 6.8, ou seja, atingiu um ponto a mais. Parabéns a toda a Secretária da Educação de Olímpia! Por outra, falar de projeto de minha autoria de preservação de nascentes de rios e matas ciliares teve ação do Rotary Club Integração onde o projeto foi chamado Rio Vivo. No Ribeirão Olhos D'Águas foram soltos alevinos. Parabenizar o Rotary Clube Integração de Olímpia por ter adotado o nosso Ribeirão Olhos

D'Águas. Logo, faremos mais ações de preservação e recuperação desse rio que é um marco da fundação de Olímpia. Muito obrigado a todos!" **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:31) "(Saudações). No dia 25 de setembro na parte da manhã, o Governo do Estado enviou para a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Tomógrafo marca SIEMENS avaliado quase a dois milhões de reais. Dizer a todos da minha alegria e felicidade de poder compartilhar com essa conquista engendrada pelo Deputado Geninho Zuliani e pelo Vice-Governador Rodrigo Garcia. Hoje, é importante o tomógrafo na medicina preventiva e essa tecnologia representa um fator decisivo para salvar vidas por ser diagnósticos com precisão e rapidez. Deixar a minha satisfação de pertencer aos Democratas e estar compartilhando esse momento importante com a população de Olímpia. Eu vi o aparelho, ele é de última geração. Vai servir a demanda do SUS já que a Santa Casa é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos. Parabéns a todos! Deixar meus votos de congratulações a todos que participaram dessa conquista, principalmente, o Deputado Geninho. Ontem tivemos o transcurso do Dia de São Francisco Assis, Protetor dos Animais, nesta data comemora o Dia dos Animais. Fruto de nossa Lei N° 4932/2018. Lei criada para idealizar a Semana de Adoção e Proteção Animal. Nos próximos dias estaremos realizando uma Feira de Adoção Virtual. Já que, os protocolos da pandemia, restringem a participação da população em grande número. Dizer a todos que, ontem às nove e meia da manhã, a Paróquia NS Aparecida, através dos Freis Lucas, Anísio, Zé Luiz; e, os demais Freis que compõem a Paróquia NS Aparecida iniciaram processo de abençoar os animais, as famílias olimpienses. Evidentemente, a Igreja NS Aparecida tem na sua organização os Freis Franciscanos representam tudo que há de humildade, sabedoria e respeito ao ser humano, aos animais, à natureza. Eu estive lá parabenizando e abraçando os meus amigos Freis Franciscanos. Eu quero deixar registrado esse fato importante. Demonstra o respeito carinho e os valores que são seguidos através da ideologia de São Francisco de Assis. Registro também que a Paróquia São José dirigida pelo Pároco Padre Iveraldo Mendonça, também a Veterinária Bijotti, Simone Lima, as demais

Paroquianos as Pastorais que em via pública fizeram o Evento (10: horas da manhã) e prosseguiu até (11: 30 horas) essa benção dos animais domésticos que já é uma tradição. Parabenizo todos da Paróquia São José. Dizer que na semana passada o Presidente da República promulgou a Lei N° 14.064/2020. Altera a Lei de Crimes Ambientais. O Artigo N°32 Determina a punição de atos de maus tratos contra os animais. 9 Soa a campanha de tempo). Aqueles que cometem crime contra os animais vão merecer aquilo que a população brasileira espera: - Prisão, Cadeia. Porque não é possível um País com princípios Cristão ainda haja envenenamento aos animais. Uma falta de carinho com os animais (Soa a campanha do tempo) E, nós em Olímpia temos muito o que fazer. A população de felinos gatos e cachorros. Que pese o DAEMO ter o Centro de Recolhimento, mas todos nós precisamos estar unidos: ONGs, Os Protetores para defender e lutar pela causa animal. Muito obrigado a todos! Fiquem atentos a terceira Semana de Adoção e Proteção Animal que está em curso. Um abraço a todos!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:48) "Na última Sessão, aqui eu comentei que o Frei Lucas tinha Pós Graduação pela Faculdade Salesiano. Eu disse que a Faculdade Salesiana foi fundada por São Francisco de Sales. E, nada tem nada a ver com a Congregação de São Francisco de Assis a qual o Frei Lucas faz parte. É óbvio que os Franciscanos, como o Frei Lucas e os demais que estão ali são da Congregação dos Capuchinhos Menores de São Francisco de Assis. E, eu estava-me referindo a São Francisco de Sales aonde o Frei Lucas fez o seu mestrado. Porque o Patrono do Instituto Salesiano é São João Don Bosco. Então, só par que fique claro. Senão, vão dizer que o Gustavo estava batendo fora do bumbo. E, falando que os Franciscano são; São Francisco de Sales; não, eles são:- São Francisco de Assis. São os esclarecimentos que eu fiz em homenagem ao Frei Lucas; e, eu não sei se me entenderam mal na última Sessão. É só essa ponderação. Eu quero desejar sucesso a todos que participam dessa Semana de Adoção dos Animais. Porque a cidade, como o Nobre Vereador Falou; apesar de pecar do trabalho de cuidar dos animais. Aonde, foi sempre combatido nesta Casa a insuficiência desse trabalho de adoção e castração. De uma hora para outra, ela fica

a melhor do mundo; né?! Realmente, DAEMO deixa a desejar sim nessa questão de castração. São as considerações.” A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 461/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5617/2020**, Avulso nº 86/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5617/2020, a Senhora Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência**, a Senhora Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 19:54) “Sra. Presidente. O projeto é em relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. É o valor que foi atribuído no ano passado na arrecadação do Imposto de Renda?” **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 19:54) “Isso!” **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 19:54) “A Senhora sabe explicar porque só agora está pagando as Entidades? O Dinheiro arrecadado é em relação a contribuição de 2019 que no final do ano doa para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** pelo Fundo da Criança e do Adolescente. Os projetos são entregues, salve engano, até maio para poder-se adequar. Entregou os projetos. Agora, só está pagando

agora em outubro?... Ou houve uma dilação de prazo da entrega de projeto?! Pode ser que houve até uma dilação as Entidades para entregar esses projetos. Eu me lembro que era até maio. Cada um tem recurso x. O Conselho reunia e dividia o montante de duzentos mil, como aqui está dividido; e, já pagava.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:55) “Boa noite Sra. Presidente. A Senhora tem propriedade para falar. E se quiser fazer uma defesa... Eu na realidade, eu não sei por que houve esse atraso. Eu não tive essa informação, eu estou sendo bem sincero; viu Gustavo?” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:55) “Eu acho que foi isso mesmo houve uma dilação de prazo porque não poderia reunir o Conselho e não poderia reunir as Entidades.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 19:56) “Na verdade, nesse período que o Sr. Vereador Gustavo está citando, nós estávamos bem no pico da pandemia. Houve uma solicitação para que fosse dilatado o prazo. Até porque nós tínhamos Equipes das próprias Entidades Sociais que estavam em Home Office. Outras estavam em grupo de risco. Então, houve uma redução acentuada de profissionais trabalhando nas Entidades Sociais até para a execução do próprio projeto em si; e, para fazer a leitura de quais projetos que estarão sendo apresentados. Então, ficou aprovado pelos Conselheiros a dilatação do prazo. Já que, os recursos que arrecadamos no final de 2019 (31/12/2019). Ele seria agora desmembrado e repassado as Entidades Sociais em maio como o Senhor mesmo já citou, mas por conta da pandemia houve a dilatação do prazo. E, por isso, está sendo repassado agora aos projetos que foram apresentados e aprovados pelas respectivas Entidades aí contempladas com repasse de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Assim sendo, 1% (um por cento) de pessoa jurídica; e, 6 % (seis por cento) de pessoa física captado no final de 2019.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:57) “É necessária essa explicação. Muito doadores acompanham as execuções dos projetos; né? Então, às vezes, desestimulam, mas é muito pelo contrário, nós precisamos que eles doam mais. Então, essa justificativa é plausível, até mesmo, para motivar os doadores deste ano. O ano que vem, as Entidades, por conta da pandemia, vão

precisar mais ainda desses recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. São essas as minhas considerações, Sra. Presidente." Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, a Senhora Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5617/2020 **aprovado** em **Redação Final**. A seguir, em questão de ordem, usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 19:59) "Sr.^a Presidente. Ao projeto nós temos uma Emenda. É claro que nós não chegamos ainda. Precisa ser votado para a gente discutir essa Emenda. Eu, como membro da Comissão de Justiça e Redação, com fulcro no Artigo do Regimento Interno desta Casa, eu gostaria de vista. Se Vossa Excelência permitisse por cinco dias contados a partir de quarta para que eu pudesse analisar além da Emenda que iremos votar, algumas outras questões que foram levantadas em Sessão posterior. Nós podemos também estar votando e poder fazer mais tranquilo o meu Parecer. Caso Vossa Excelência não se incomode. É uma questão até técnica para que nós possamos também caminhar com esse projeto." **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 20:00) "Sr.^a Presidente. Eu estive avaliando o inteiro teor da matéria; e, conversando com os companheiros, evidente que a vista regimental no Regimento, ela especifica como um adiamento de discussão "Vista Regimental". Nobre Vereador Pimenta está pedindo vista. Eu não tenho nenhuma objeção. Eu como Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, até como Presidente, eu conversei com os companheiros e senti que eles estavam em dúvida sobre a matéria. Eu como membro da Comissão, antes de emitir o Parecer, o Nobre Vereador Pimenta via pedir cinco dias. Nós temos quinze dias para a próxima Sessão. Em nome da Comissão, eu gostaria de avaliar também para apaziguar e haver bom senso na apreciação dessa matéria." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:01)

"Sr.^a Presidente. A Comissão de Justiça e Redação já deu Parecer na lei. Agora, primeiro caberia a vista a Comissão de Finança e Orçamento. Eu só iria analisar a Emenda porque já foi aprovado o Parecer. Então Vossa Excelência tem razão e tem preferência na vista." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:01) "Eu cumpriria três dias. Com tranquilidade, eu passo para o Nobre Vereador de uma forma democrática e transparente para ele poder analisar. Até dando tranquilidade aos Vereadores que ainda estão em dúvida e que tiverem algum problema de ordem quanto a um melhor entendimento para o Plenário estar suficientemente esclarecido dessa matéria." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:02) "Sr. Vereador Salata e Sr. Vereador Pimenta isso é regimental e faz parte da tramitação de um projeto; e, esse projeto não é tão simples, eu acredito que os Senhores têm razão para fazer uma boa aprovação. Então, é regimental, não tenho o que falar. É abrir vista para deixar os Nobres Vereadores procurar a melhor técnica possível dessa legislação. Parabéns, acredito que é por aí mesmo!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:03) "Esse é o Projeto de Lei nº 283/2020. Houve o pedido de vista. É preciso cuidado porque esse projeto dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria no Município de Estância Turística de Olímpia. A função de Vereador é fiscalizar. A gente fica preocupado porque a lei vai prejudicar à população de Olímpia. Se esse projeto for aprovado é ter alguma melhoria à frente de sua casa que pode ser até reforma de uma Praça você vai ter que pagar o imposto. Eu pergunto: Não seria obrigação da Prefeitura fazer essa melhoria?! O que querem nesse projeto é que o cidadão contribua de imediato com essa melhoria que poderá acontecer no seu bairro. Se projeto passar. Você vai ter que contratar um Engenheiro e um Advogado para lhe defender. Sr.^a Presidente. Esse projeto, independentemente de vista ao projeto, ou não, já quero dizer que sou contrário a mais uma taxa para os olimpienses. Meu medo é que esse projeto volte a Plenário após dia quinze de novembro; e, taxar os olimpienses. Sr.^a Presidente. Eu sou contra por causa disso." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:05) "Na Sessão passada, eu combati esse projeto e fomos votos vencidos. Acredito que convenci

alguns colegas. Um dos problemas, eu acho que foi resolvido numa Emenda do Doutor Hélio. Nós só vamos apreciar essa Emenda após a votação do projeto. Se o projeto não passar, não tem Emenda, mas em relação à população existe várias questões aqui. Por isso tem que ler o projeto. Nós não podemos chutar ele de qualquer jeito. Existe várias posições aqui. Uma delas a qual eu defendi veemente é que nesta cidade ela não pagaria essa taxa de contribuição de melhoria. Então, para não haver conversa, principalmente nesse período eleitoral onde se prega de tudo ódio e vingança por simples posicionamento político. Para que, isso não se alastre também deixo bem claro um dos quesitos que eu bati e defendi era para livrar àquele cidadão de baixa renda do não pagamento dessa contribuição. E, na lei fala que quem não paga o IPTU, que têm àquela série de descontos, ele não vai pagar essa contribuição. E quem mora no imóvel, se esse projeto passar e a Emenda for aprovada, quem mora no imóvel cuja metragem fica abaixo de 500m² também não vai pagar. Então, isso é um avanço. Eu não estou convencido somente por essa Emenda, mas também não vou me contaminar por questões emocionais eleitoreiras para jogar a população contra um, contra outro, não é a minha questão. Eu procuro ter uma linha técnica e procuro seguir aquilo que eu penso e aquilo que eu defendo. Então, eu parablenizo o Doutor Hélio e a Comissão que aceitou essa Emenda. E, que já livrou do pagamento a população que mora numa área de 500m². O que é uma área grande. Quem mora em 500m² já tem IPTU recheioso ali; tá. Ele não vai precisar pagar essa contribuição e outras coisitas mais que a gente vai poder discutir quando o Sr. Vereador Salata apreciar o projeto que vai estar em vista com ele. E, quando esse projeto, junto com a Emenda retornar para que eu possa também apreciar com um olhar mais técnico. Insisto que, foi feito em regime de urgência. Nós estamos tendo o bom senso aqui para analisar e estudar melhor. São as considerações que gostaria de deixar aqui em Plenário, Sr.^a Presidente. A Senhora Presidente submete o Pedido de Vista ao Projeto de Lei Complementar n° 283/2020 ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Selim Jamil Murad não compareceu a presente Sessão. A seguir, a Senhora

Presidente informa que o prazo de vista para o referido Projeto de Lei é de 05 (cinco) dias. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5613/2020**, avulso nº 79/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara o Festival do Folclore como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:11) "Sr.^a Presidente. Como sou autor da matéria, eu gostaria de reiterar a necessidade da aprovação dessa matéria. Quero agradecer o reconhecimento do Plenário com relação aos projetos de leis e já promulgado pelo Prefeito Municipal que já declarou como Patrimônio Cultural e Imaterial a Viola Caipira, Trançado Estrela e as Companhia de Santos Reis, Folia de Reis. Eu aqui concentro toda minha energia com relação ao Festival do Folclore. O objetivo é uma forma moderna de atuar medidas para estimular a cultura olimpiense. O Festival do Folclore é o maior Festival do gênero do país. E, nosso reconhecimento como referência da cultura popular e tradicional. Tornando-se Patrimônio Cultural e Imaterial. É uma forma de estimular sua permanência e sua sobrevivência cultural. Ao Art. 215 e Art. 216 da nossa Constituição prevê esse reconhecimento. A nossa Lei Orgânica da mesma forma na pirâmide das leis nos artigos 205 e 207 também repete o que a Constituição Federal reconhece. Eu convidaria todos a ler as minhas justificativa de quatro laudas que eu faço o histórico. Repito da parte legal de mérito do reconhecimento da necessidade do reconhecimento, mas acima de tudo, eu coloco o pioneirismo de pessoas que já não estão entre nós, entre eles Professor José Sant'Anna idealizador desse Evento maravilhoso que infelizmente neste ano não podemos realizar em razão dessa Pandemia que atingiu todo o Planeta. Dizer da minha felicidade de poder aqui estar representando a população e legislando no sentido de contribuir com projetos para fortalecer a nossa cultura olimpiense, principalmente, a cultura popular aquela arraigada da população

